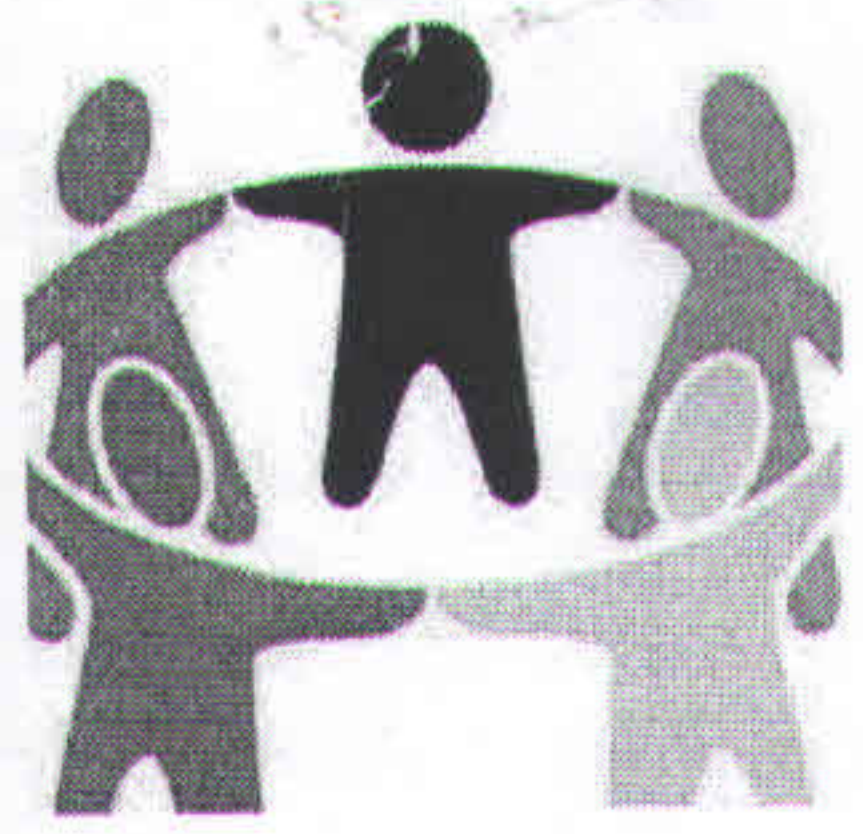


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO**

Rua: Paulo Possamai, 290 – Centro, Laurentino – SC CEP: 89170-000

Fone: (47) 3546 1014

E-mail: [cmas@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmas@laurentino.sc.gov.br)

ATA N° 082

Resolução 038/2021

Resolução 039/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021), a partir das doze horas e vinte minutos (12h20min), iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social através do aplicativo de troca de mensagens instantâneas, com a participação dos referidos conselheiros titulares e suplentes: Isolete Marchi, Sandra Jucélia Jacinto Tonet, Rejane Terezinha Bonacolsi, Jolandir da Cunha, Alexandro Bona, Sandra Regina Losi Muniz, Angela Marcelina Perini, Dulce Barnabé, Marcia Tiedemann, Nayara Caroline Poleza e a Presidente Jandira Teresinha de Oliveira. Também registrou presença a Senhora Elaine Luckmann de Rezende, Secretária Municipal de Assistência Social. Inicialmente foi apresentada a pauta da reunião, conforme segue: Leitura e aprovação da Ata anterior; Correspondências; Prestação de Contas FMAS 2020 e reprogramação do saldo existente nas contas; Benefício Eventual / Modalidade Cartão Magnético – “Cartão Benefícios – CB SAS”; Informes Gerais. Não foi necessária a **leitura da ata**, pois a mesma já foi aprovada na última reunião. Com relação as **correspondências** recebidas, destaque para os *e-mails* recebidos do Conselho Nacional de Assistência Social com os informes e da Secretaria Municipal de Assistência Social com documentação referente a implantação do Cartão Magnético para concessão de Benefício eventual em situação de vulnerabilidade temporária. Sobre a **prestação de contas do exercício de 2020**, foi encaminhado para os conselheiros toda a documentação necessária, tais como extratos bancários e relatórios de empenho do período de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, uma vez que a prestação de contas do mês de janeiro a setembro de 2020 já foi aprovada, conforme a Ata n°. 075 do CMAS do dia 28 de maio de 2020, a Resolução CMAS 031/2020 e a Resolução CMAS 034/2020. Após análise dos referidos documentos, o conselho deliberou e por unanimidade aprovou a prestação de contas do FMAS 2020 e a reprogramação dos saldos existentes em cada conta, que resultou na Resolução CMAS 038/2021. Já com relação ao ponto de pauta que trata do **Benefício Eventual / Modalidade Cartão Magnético – “Cartão Benefícios – CB SAS”**, foi explicado para o Conselho o procedimento necessário para a realização da transferência de renda direta para o cidadão que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, conforme definido na Lei 1239/2014. E, através das contribuições da Secretária Elaine e da Conselheira Nayara que destacaram a importância da implantação do Cartão Magnético no sentido de dar mais dignidade ao usuário, uma vez que de posse desse cartão poderá comprar os alimentos ou produtos de limpeza e higiene que a família realmente necessita. Além de contribuir com a economia local, pois os referidos itens deverão ser adquiridos nos mercados do município, foi possível estabelecer os critérios para a implantação do “Cartão Benefícios – CB SAS”, conforme a Resolução CMAS 039/2021. Nos informes, foi relado a licença saúde da Servidora Sandra, Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, que deve retornar ao trabalho na próxima semana; sobre o turno único previsto até o final do mês de fevereiro, onde a Secretaria de Assistência está trabalhando das 07:00 as 13:00 e o CRAS das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 e os servidores realizam revezamento para não prejudicar o atendimento aos usuários; o CMAS também foi informado sobre a solicitação enviada pra a Secretária de Assistência, a fim de alterar o decreto de composição que estava com alguns erros nos nomes do representantes. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu, Scheila Daiana Porto, secretária designada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros participantes.

Dulce Barnabé      Isolete Marchi      Marcia Tiedemann



